

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 240/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-1303/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias a Exma. Sra. **TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES**, Juíza Classista Representante dos empregadores, referentes ao exercício de 1995, para gozo no período de 08/01/96 a 06/02/96.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno